



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL

**ESCLARECIMENTOS EDITAIS DE LICITAÇÕES**

**Pregão Presencial – Edital 05/2018**

**Abertura:** 14/06/2018, 14h30

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência técnica em equipamentos e redes de informática

**Esclarecimentos:**

**Perguntas licitante 01:**

- 1- **Pergunta:** O VALOR A SER PAGO PELO CONTRATO VAI SER UM VALOR FIXO MENSAL? INDEPENDENTE DE QUANTOS EQUIPAMENTOS FOREM CONSERTADOS NO MÊS?

**Resposta:** Sim, o valor mensal é fixo, incluindo todos os serviços abrangidos no instrumento convocatório. As propostas de preço devem prever a variação pela quantidade, os equipamentos especificados e com base na prática recomendada e técnica (TI) em que estes demandarem manutenção preventiva e corretiva, além dos descontos e retenções federais cabíveis, conforme o Edital.

- 2- **Pergunta:** QUANDO NECESSARIO A TROCA DE PEÇAS JÁ DEVE ESTAR INCLUSO NO CONTRATO O VALOR, OU DEVE SER COBRADO EM SEPARADO?

**Resposta:** Não. As peças não abrangem o contrato de Assessoria de Informática pelo CRBio-03. No entanto, a empresa deve apresentar 3 orçamentos de comercialização das peças ao Conselho, que procederá a aquisição com base na Lei de Licitações 8.666/93 pois somos Autarquia Federal.

- 3- **Pergunta:** QUAL O VALOR DE REFERÊNCIA DESTE CONTRATO?

**Resposta:** O valor de referência está incluso no processo, podendo ser dado vistas aos licitantes interessados, em data previamente agendada, no horário de atendimento externo do CRBio-03. O interessado pode formalizar por e-mail, que o CRBio-03 confirmará a agenda.

- 4- **Pergunta:** A CONTRATANTE DISPONIBILIZA DE UM TECNICO PARA FAZER O PRIMEIRO ATENDIMENTO PARA APÓS ABRIR UM CHAMADO PARA CONTRATADA?

**Resposta:** A contratante não possui funcionário responsável na área. Todas as atividades contidas no edital serão realizadas, exclusivamente, pela contratada e nos prazos indicados no Edital. O CRBio-03 cumpre os itens de

sua responsabilidade e, da mesma forma, exige o cumprimento das condições estabelecidas pela Empresa, através do processo de gestão do Contrato.

- 5- **Pergunta:** BOA TARDE ,CONFORME CONTATO TELEFÔNICO COM SRA LETICIA,VENHO ATRAVES DESTE SOLICITAR UMA VISITA TECNICA,EM RAZÃO DE SOMENTE TER TIDO ACESSO AO EDITAL NO DIA DE HOJE,SENDO ASSIM NÃO TER TIDO CONHECIMENTO COM RELAÇÃO AS DATAS DE VISITA QUE FORAM 04 E 05/06,SERIA MUITO IMPORTANTE ESTA VISITA POIS TERIAMOS INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS QUE NOS PERMITIRIAM FORNECER UMA PROPOSTA DE PREÇO DE ACORDO CO OS VALORES DE MERCADO.

**Resposta:** Em função de a visita não ser condição obrigatória para participar do certame e considerando a data de publicação do edital (28.05.2018), que propiciou prazo de divulgação com tempo hábil, o CRBio-03 não procederá alteração do Edital. Contudo, não haverá prejuízo aos interessados para elaborar suas propostas uma vez que todos os equipamentos estão integralmente descritos, sem prejuízo aos licitantes que desejarem participar do certame.